



ATO TRT5 Nº 0423, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 *

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que as Excelentíssimas Desembargadoras Graça Laranjeira, Sônia França e Débora Machado manifestaram interesse em se afastar da Comissão de Regimento Interno constituída mediante ATO TRT5 Nº 0508/2013,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Desembargadores (~~ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES~~) **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES, EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS** e **MARGARETH RODRIGUES COSTA**, para compor a **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**, no biênio 2013/2015. *(Reti-ratificado pelo Ato nº 0116/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 20.03.2015, página 3)*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o ATO TRT5 Nº 0508/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Disponibilizado no DJe TRT5 em 08.09.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

** Reti-ratificado pelo Ato nº 0116/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 20.03.2015, página 3, que designou o Exmo Desembargador **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** para compor a Comissão de Regimento Interno, em substituição ao Exmo Desembargador **ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**.*

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 20/03/2015 16:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115032001353859457.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2014 14:58 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114090801242345071.